

DECRETO Nº 3647/81

de 09 de abril de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de .....  
Cr\$ 2.800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2440 de 06 de abril de 1981, destinado a subvencionar entidades sócio-esportivas e assistenciais e que terá a seguinte discriminação:

9	SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.03	Profissionalizante do Paraplégico-A Quinta Roda	
9.20-3233	Contribuições Correntes	1.000.000,00
9.20-15810316.05	Obra Social e Assistencial "Pe. Bonafê"	
9.20-3233	Contribuições Correntes	150.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08460316.02	Aero Clube de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	1.500.000,00
10.30-08460316.04	Associação Atlética Santana	
10.30-3233	Contribuições Correntes	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

7	SECRETARIA DE ASSUNIOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	2.800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril-  
de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos nove-  
dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um.



Luís Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete

DF/gfsr